SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 033 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Nomeação da Superintendência Técnica - SUPTEC do Crea-Acre.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – Crea-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no dispositivo do Regimento Interno do Crea-AC, em vigor – Seção III – da Competência do Presidente, Inciso III, do artigo 95;

Considerando a necessidade de melhor eficiência e aprimoramento dos serviços prestados pelos servidores do Crea – Acre aos profissionais, e ainda visando um bom funcionamento dos setores internos deste Regional;

Considerando o princípio da Eficiência, Moralidade e da Legalidade descritos no artigo 37 da Constituição Federal que rege as atividades desempenhadas por esta Autarquia Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o senhor **Arnaldo de Melo Junior,** matrícula 00055 para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Técnica - SUPTEC, referência RCC – 1 em comissão a nível de Superintendente.

Artigo 2º O Superintendente Técnica - SUPTEC, responderá até ulterior deliberação, pelos setores de Monitoramento de Dados – ASSEMD e Ouvidoria – OUVI do Crea/Ac.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2022, revogando-se as disposições contrarias, especialmente a Portaria 143 e 148 de 30 de dezembro de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 28 de março de 2022.

Eng.ª Civil Carmem Bastos Nardino
Presidente do Crea-Acre

E-mail: gabinete@creaac.org.br - Telefone: 68 32147550
R. Isaura Parente, 3085 - Conj. Tangara
Rio Branco - AC, CEP: 69915-000